



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 5/2010

Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nesta cidade de Portimão, na sede da Junta de Freguesia de Portimão, sita na Praça da República, nº 25, 8500-540, reuniram em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia de Portimão, os seguintes elementos: -----

Abílio do Carmo Lima, Presidente da Assembleia de Freguesia; Amílcar de Sousa Bentes, 1º Secretário, Carla Alexandra Ferreira 2º Secretário; Filipe Alexandre Reis Santos, Ana Cristina Sales Calvino, Raquel Sofia dos Santos Silva Tuta, José Carlos Nunes Lourenço, Pedro Filipe da Conceição de Jesus, Dionísio António dos Santos Filipe, Ana Sofia de Oliveira Vicente Conceição, Nuno Miguel da Silva Encarnação, pelo Partido Socialista; Mário da Luz, Pedro Humberto Castelo Terras Xavier, Tânia Isabel Termentina Bicho, João Carlos Rodrigues dos Santos, Manuel Henrique de Sá Couto Costa Valente, pelo Partido Social Democrata, Simeão Leonor Quedas, pelo Bloco de Esquerda, Damião Costa Sequeira, pela CDU e Vasco António Guerreiro Carapucinha, pelo CDS. -----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

1. - **Período de intervenção do público;**
2. - **Período de antes da ordem do dia;**
3. - **Apreciação e votação do Regulamento para atribuição de subsídios a Entidades e Organismos que prossigam na Freguesia de Portimão fins de interesse público;**
4. - **Informação da Presidente da Junta;**

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa de Assembleia deu a palavra ao 1º Secretário para a leitura dos pedidos de substituição de Ana Cristina Bentes Pêra, Filipa Alexandra Severino Florêncio, do PS, e Hernâni José Dias de Sousa Correia, do PSD, que foram substituídos respectivamente por Carla Alexandra Ferreira, Dionísio António dos Santos Filipe e Mário da Luz. -----

Depois de efectuadas as devidas substituições o Presidente da Mesa de Assembleia, Abílio Lima, deu conhecimento à Assembleia da correspondência recebida, nomeadamente da resposta da Câmara Municipal de Portimão à Moção apresentada pelo PSD, da EMARP, da Comissão de Ambiente, do Ordenamento, Território e Poder Local, referindo o encaminhamento dado à correspondência enviada pela Assembleia de Freguesia de Portimão. -



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 5/2010

Ainda antes de dar início à ordem de trabalhos o Presidente da Mesa de Assembleia felicitou Pedro Xavier pela sua eleição para a Concelhia do PSD. -----

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação a última acta a qual foi precedida pelo pedido de correcção por parte do membro Filipe Santos, da bancada do PS, relativo à correcção do resultado da votação da Moção da Via do Infante. -----

O Presidente da Mesa de Assembleia colocou a acta a votação tendo-se obtido o seguinte resultado:

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	10	5	1	1	1	18
Abstenções	1					1
Votos contra						

Tendo sido a acta atrás referenciada aprovada *por maioria*. -----

Passou-se então ao ponto **nº 1- Período de intervenção do público**, o Presidente da Mesa de Assembleia questionou o público presente em matéria de intervenção. -----

Pediu a palavra o cidadão Mário Freitas que, depois cumprimentar os presentes, agradeceu a colocação das passadeiras, conforme tinha sido solicitado, e deu conhecimento da sua deslocação à Assembleia da República para tratar de assuntos do interesse da Associação de Dadores de Sangue. -----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa de Assembleia passou ao **ponto nº 2 - Período antes da ordem do dia**. -----

Iniciou este ponto Pedro Jesus, da bancada do PS, referindo as muitas passadeiras que se encontram por pintar o mesmo não acontecendo com os espaços a pagar que estão muito bem pintados e delineados, muitas vezes até ao limite das passadeiras, não respeitando o artigo do código da Estrada que obriga o estacionamento a menos de cinco metros das mesmas. -----

De seguida pediu a palavra Pedro Xavier, da bancada do PSD, que iniciou a sua intervenção com a leitura de uma primeira moção, cujo teor se anexa: -----



Membros da Assembleia de Freguesia de Portimão

Moção Gratuidade do Material Escolar para todo o 1º Ciclo

Considerando os Principios consagrados na Constituição da República Portuguesa de um ensino tendencialmente gratuito e universal;

Considerando que a Junta de Freguesia já disponibiliza ao primeiro ano do primeiro ciclo a gratuidade do material escolar;

Considerando que o PPD/PSD de Portimão defende o princípio da “Cidade Educadoras” com base nos três pilares básicos de uma sociedade (educação, saúde e defesa), onde as Entidades Públicas são o garante da premissa de um modelo de desenvolvimento sustentado e equilibrado para todos os cidadãos em igualdade de oportunidades;

Propõe o PPD/PSD que sendo a Educação uma prioritária deverá a Junta de Freguesia de Portimão protocolar com a Câmara de Portimão a Gratuidade de todo o materail escolar a todo o primeiro ciclo, a incluir no próximo orçamento da Junta de Freguesia de Portimão de 2011.

Membros da Assembleia da Junta de Freguesia de Portimão do PPD/PSD.

Pe. António Costa
[Signature]

Mónio de Gus.

Portimão, 20 de Setembro de 2010

O Presidente da Mesa de Assembleia colocou a Moção a discussão. -----
Em seguida a Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, Ana Figueiredo, pediu a palavra para dizer que, relativamente ao teor da moção, e se tal fosse possível, teria todo o prazer em alargar a oferta de material escolar a todo o 1º ciclo mas tal não é de todo viável devido ao número total de alunos e às limitações orçamentais da Junta. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 5/2010

O presidente da Mesa da Assembleia lembrou que ao se apresentar uma moção desta natureza deve-se ter em conta que não cabe à Assembleia dirigir a Junta e que mesmo que esta moção fosse aprovada, por unanimidade, a ultima palavra, no sentido de a executar ou não, caberia sempre ao executivo da Junta. -----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, apresentou como solução que a Junta faça um protocolo com a Câmara Municipal de Portimão como já faz com outras matérias, nomeadamente o Coreto, uma vez que a questão social, nos dias que correm, é uma pedra basilar de todo o sistema, independentemente de outros apoios existentes. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia colocou a Moção a votação tendo-se obtido o seguinte resultado. -----

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor		5		1	1	7
Abstenções	2		1			3
Votos contra	9					9

A proposta apresentada pelo PSD foi **rejeitada por maioria**. -----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, deu início à leitura de uma segunda moção, cujo teor se anexa. -----



Membros da Assembleia de Freguesia de Portimão

Moção Colocação de Telheiros nas Escolas de Primeiro Ciclo;

Considerando que as crianças são os adultos do amanhã;

Considerado a necessidade de investimento no parque escolar;

Considerando a necessidade dos alunos, funcionários, corpo docente e encarregados de educação para uma melhor maximização do aproveitamento escolar de todos os intervenientes;

O PPD/PSD propõe a construção em todas as escolas do primeiro ciclo de Telheiros para protecção da Chuva e do Sol, construção desde a entrada da escola aos diferentes edifícios educacionais existentes nas escolas.

2



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 5/2010

Membros da Assembleia da Junta de Freguesia de Portimão do PPD/PSD.

Portimão, 20 de Setembro de 2010

O Presidente da Mesa de Assembleia colocou a moção a discussão. -----

Pediu a palavra Filipe Santos, da bancada do PS, para perguntar à bancada do PSD a que escolas se referem uma vez que já existem telheiros em algumas escolas e, verificando-se que o orçamento já está definido, se têm ideia de quanto iria custar uma obra desta natureza e onde se teria que cortar no orçamento existente. -----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, respondeu que existem técnicos capacitados para responder a essa questão assim como para proceder à respectiva avaliação e acrescenta que as propostas apresentadas poderão ser incluídas, pelo executivo, no próximo orçamento. Pedro Xavier diz ser necessário pensar-se nas necessidades básicas e que não foi em vão que o PSD propôs na Assembleia Municipal a construção do cemitério para o orçamento de 2011. -----

Ana Figueiredo considerou o teor da moção pertinente mas esclareceu que a delegação de competências existente entre a Junta e a Câmara contempla a conservação e manutenção dos espaços escolares do 1º ciclo e jardins-de-infância e que praticamente todas as escolas têm telheiros uma vez que a rede escolar é uma das grandes prioridades da autarquia local, pelo que solicitou a Pedro Xavier que mencionasse as escolas a que se referiu. -----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, mencionou a Escola Major David Neto e a Escola Júdice Fialho como exemplo de escolas com necessidade de colocação de telheiros. -----

Ana Figueiredo respondeu que a Escola Major David Neto tem dois telheiros que fazem parte da estrutura do edifício e que existe uma outra parte que vai ser sujeita a requalificação não sabendo se está previsto a construção de um telheiro; relativamente à Escola EB1Júdice Fialho, Ana Figueiredo disse que esta tem um telheiro na parte detrás e que na parte da frente, efectivamente, não existe nenhum e a sua construção envolveria muito dinheiro, não estando no entanto fora de questão fazer-se um levantamento e encaminhar o pedido para a Câmara Municipal de Portimão. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 5/2010

Prosseguindo os trabalhos pediu a palavra João Santos, da bancada do PSD, que mencionou a Escola do Pontal, como uma das escolas onde existe a prioridade de colocação de protecções para a chuva e para o sol, pois as crianças à saída da escola não têm onde se abrigar caso chova. Filipe Santos, da bancada do PS, sugeriu que a bancada do PSD reformulasse a moção no sentido de referir apenas as escolas com necessidade de telheiros.-----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, respondeu que o objectivo da moção era a construção dos telheiros. Referiu o carácter generalista da moção e a necessidade de se investigar as necessidades e protocolar.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia colocou a Moção a votação tendo-se obtido o seguinte resultado.-----

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor		5				5
Abstencões			1	1	1	3
Votos contra	11					11

Assim a segunda Moção apresentada pelo PSD foi rejeitada **por maioria**.-----

Ainda no **Período antes da ordem do dia** Pedro Xavier, da bancada do PSD, procedeu à leitura da terceira moção, cujo teor se anexa:-----



Membros da Assembleia de Freguesia de Portimão

Moção Remoção dos Azulejos da Entrada do Edifício da Junta para Memória Futura

Considerando que a preservação do património deverá ser mantido para uma memória colectiva futura;

O PPD/PSD propõem que os Azulejos e Pedra com a seguinte inscrição "Casa Nossa Senhora de ~~Caridade~~ ^{Conceição}" existentes no Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Portimão, sejam removidos e restaurados para futura memória de um edifício e de instituição que está ligada há sociedade Portimonense por muitos séculos.

3



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 5/2010

Membros da Assembleia da Junta de Freguesia de Portimão do PPD/PSD.

[Handwritten signature]

Mário de Jesus

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]

Portimão, 20 de Setembro de 2010

Pedro Xavier ressaltou o facto de não saber se o assunto mencionado na moção está contemplado no projecto da nova Sede. -----

Ana Figueiredo informou que há um acordo com a Casa da Nossa Senhora da Conceição no sentido de lhes serem devolvidos os azulejos aquando do início das obras. -----

Prosseguindo no **Período antes da ordem do dia** Pedro Xavier, da bancada do PSD, lê a quarta moção, cujo teor se anexa: -----



4

Membros da Assembleia de Freguesia de Portimão

Moção Centro de Saúde de Portimão

Considerando os Princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa de que a saúde é universal e tendencialmente gratuita;

Considerando o estado das obras do futuro Centro de Saúde de Portimão ;

Considerando que o PPD/PSD de Portimão defende o princípio da "Cidade Educadoras" com base nos três pilares básicos de uma sociedade (educação, saúde e defesa), onde as Entidades Públicas são o garante da premissa de um modelo de desenvolvimento sustentado e equilibrado para todos os cidadãos em igualdade de oportunidades;

Considerando que a Junta de Freguesia de Portimão com mais de 32 mil habitantes necessita de um Centro de Saúde, com condições dignas de receber a sua população;

Propõe o PPD/PSD que seja enviada ao Governo da República Portuguesa, esta moção para a inclusão no próximo orçamento de Estado de 2011 da dotação orçamental para a conclusão das obras do Centro de Saúde de Portimão.



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 5/2010

A enviar:

Ao Senhor Primeiro Ministro da Republica de Portugal

Ao Senhor Ministro da Saúde da Republica de Portugal

Ao Senhor Ministro da Economia da Republica de Portugal

Ao Senhor Secretário de Estado do Orçamento

Ao Senhor Secretário de Estado da Saúde

Ao Senhores do Executivo Municipal da Câmara Municipal de Portimão

Ao Senhores da Assembleia Municipal de Portimão

Membros da Assembleia da Junta de Freguesia de Portimão do PPD/PSD.

O Presidente da Mesa de Assembleia sugeriu que a bancada do PSD alterasse a moção para 2012 uma vez que o Orçamento para 2011 já está feito. -----

Pedro Xavier respondeu ser nesta fase que se começa a constituir o próximo Orçamento pelo que solicitou o envio urgente da referida moção. -----

Vasco Carapucinha, da bancada do CDS, solicitou que Ana Figueiredo, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia, informasse qual a situação das obras do Centro de Saúde. ---

Ana Figueiredo respondeu que a informação que possui é que o empreiteiro que tinha a obra a cargo abriu falência e que a Câmara pretende tomar posse administrativa do edifício para terminar os trabalhos de construção. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia colocou a Moção a votação tendo-se obtido o seguinte resultado. -----

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	2	5			1	8
Abstenções	6		1	1		8
Votos contra	3					3

Assim a quarta Moção apresentada pelo PSD foi aprovada **por maioria**.-----

Tânia Bicho, da bancada do PSD, pediu a palavra para sugerir a colocação de um sinal de proibição de virar à esquerda, junto à Escola EB1 Júdice Fialho, uma vez que esta escola encontra-se entre duas rotundas, o que facilitaria a circulação do trânsito.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia sugeriu que o pedido passe a recomendação escrita a fim



de ser encaminhada para a Câmara Municipal de Portimão, o que mereceu a anuência da bancada do PSD. -----

Vasco Carapucinha, da bancada do CDS, pediu a palavra para dizer que não havia necessidade de colocar o dito sinal bastando que o risco contínuo, existente no local, fosse pintado para poder ser visto pelos condutores, facto já solicitado, aos serviços camarários, há cerca de dois anos. -----

Dando início ao **Ponto 3 - Apreciação e votação do Regulamento para atribuição de subsídios a Entidades e Organismos que prossigam na Freguesia de Portimão fins de interesse público**, o Presidente da Mesa de Assembleia colocou o ponto a discussão da Assembleia. -----

Pediu a palavra Manuel Valente, da bancada do PSD, para referir que consideraram a proposta apresentada pelo PS, na sua generalidade frouxa, pouca ambiciosa, não promovendo a transparência e o rigor na atribuição de subsídios sendo, em termos comparativos, de qualidade muito inferior à proposta apresentada pelo seu partido. -----

Manuel Valente, da bancada do PSD, pediu esclarecimentos sobre o artigo 1º - **Objecto**, no qual, relativamente às entidades mencionadas, gostaria que se esclarecesse se as mesmas são entidades legalmente existentes no concelho e freguesia de Portimão ou se poderão ser entidades a nível nacional ou doutros concelhos a prosseguir fins de interesse público na freguesia de Portimão; sobre o art. 3º - **Celebração de contratos-programa**, alínea b, pediu esclarecimentos sobre o que se pretende por atribuição de subsídios de carácter regular; sobre o artigo 4º - **Apresentação e prazo de entrega dos pedidos**, sugeriu uma rectificação ao nº 3 por achar que o mesmo não faz sentido; relativamente ao artigo 6º - **Avaliação do Pedido de atribuição**, no número 1, informou que é entender do PSD que a proposta fundamentada da presidente do executivo deverá ser submetida, também, a um representante de cada partido com assento na Assembleia e remetida cópia a todos os membros da Assembleia. Quanto ao ponto nº 2, do mesmo artigo, propõe Manuel Valente, da bancada do PSD, que este seja eliminado ou, no caso de entidades que não preencham todos os requisitos, deverão os subsídios ser aprovados em assembleia ordinária ou extraordinária. Continuando, Manuel Valente mencionou o artigo 7º - **Critérios de Selecção**, e disse que os mesmos são definidos de maneira muito genérica, não quantificados e não balizados referindo que a sua proposta, também aqui, era muito mais completa; relativamente aos artigo



9º – **Avaliação da aplicação de subsídios**, número 2, artigo 10º - **Incumprimento e rescisão do contrato**, número 2, sugeriu Manuel Valente a substituição de algumas palavras nomeadamente a palavra **poderá** que deveria ser substituída por **deverá** assim como a eliminação da frase “sempre que o entender necessário”. Manuel Valente, da bancada do PSD, sugeriu, ainda, a criação de um artigo que estabeleça as penalizações para quem não cumpra o que está estabelecido.-----

Manuel Valente finalizou a sua intervenção sugerindo a criação de mais um artigo que estabeleça a distribuição de cópias de todos os contratos programa, bem como de todos os pedidos pontuais, a todos os partidos com assento na Assembleia de Freguesia de Portimão, assim como todas as situações que se incluam nos casos omissos.-----

Ana Figueiredo iniciou a sua intervenção rejeitando os pressupostos invocados por Manuel Valente relativamente à proposta apresentada pelo executivo.-----

Ana Figueiredo respondeu que o presente Regulamento visa o estabelecimento de regras de atribuição de subsídios, pelo executivo da Junta, às Associações e Colectividades da freguesia e acrescentou que este documento vem formalizar a pratica de atribuição de subsídios, e que os critérios presentes no artigo 7º são aqueles que, há muito tempo, o executivo defende e coloca em cada avaliação prévia de atribuição de subsídios -----

Ana Figueiredo continuou dizendo que, contrariamente, ao que é defendido pela bancada do PSD, o presente Regulamento tem um carácter de transparência e de uniformização de procedimentos e visa ajudar as instituições a formalizar os seus pedidos.-----

Ana Figueiredo finalizou reportando Manuel Valente para a Lei 5A/2002, nomeadamente ao seu artigo 34º, nº 5 alínea b e artigo 17,º que comprova a legitimidade do executivo na elaboração e execução dos regulamentos.-----

O Presidente da Mesa de Assembleia fez questão de esclarecer que, como foi afirmado por Ana Figueiredo, a competência de apresentar a proposta dos Regulamentos cabe ao executivo o que não impede que o PSD ou outro partido apresente as suas propostas de alteração, mas o executivo da Junta não é obrigado a aceitá-las. Quanto a juízos de valor virão a seguir e serão devidamente apreciados.-----

Manuel Valente concordou com o Presidente da Mesa mas diz que uma proposta de regulamento pode se sempre sujeita a uma crítica, neste caso construtiva, e que acha que a proposta de Regulamento apresentada pelo PSD é bem melhor do que a que foi apresentada



pelo PS e que promove mais a transparência. -----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, pediu a palavra para lembrar que o PSD apresentou uma proposta de Regulamento e esperava que fosse criada uma Comissão onde fossem trocadas algumas impressões. Continua dizendo que respeita a legislação, compreende que é o executivo que elabora as propostas mas lembra que é a Assembleia que as fiscaliza e que o que o PSD propõe é que haja uma maior fiscalização na proposta apresentada para que o órgão em si possa fiscalizar, adequadamente, a atribuição de subsídios. Daí a proposta da criação de uma Comissão para que fossem trocadas ideias; não acha que o regulamento esteja totalmente errado mas, sim, que necessita de algumas correcções-----

Pediu a palavra Nuno Encarnação, da bancada do PS, para dizer que em caso de dúvidas há toda a legitimidade por parte da Assembleia em solicitar documentação para esclarecimento das mesmas. O que não acha legítima é a obrigatoriedade de apresentar tanto a proposta em si como a justificação da presidente, pois a noção de obrigatoriedade de entrega dá a entender que este tipo de situações carece de autorização da Assembleia. -----

Manuel Valente, da bancada do PSD, respondeu que, obviamente, não existe obrigação da presidente do executivo de se justificar mas pode ser opção política da presidente de, voluntariamente, ceder aos membros da Assembleia essa informação. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia interveio para informar que, embora qualquer membro da Assembleia possa fazer as sugestões que quiser, em sua opinião, nem sequer propostas de alteração a Assembleia pode fazer, pelo que não pode discutir poderes que não tem. -----

João Santos, da bancada do PSD, pediu a palavra para dizer que o seu sentido de voto prende-se com o artigo 10º e recomenda a alteração da palavra *poder* por *dever*. -----

Ana Figueiredo pediu a palavra para dizer a Pedro Xavier, da bancada do PSD, que a atribuição de subsídios é decidida por todo o executivo e que este tem sido nessa matéria muito transparente e se algum membro da Assembleia tiver dúvidas essas, deverão ser colocadas, em sede de Assembleia, aquando da prestação de contas. -----

Em resposta à intervenção de João Santos, da bancada do PSD, a Presidente da Junta respondeu que o artigo 10º não está mencionado por acaso e a palavra *podendo* tem um carácter excepcional e diz respeito aos casos em que, justificadamente, os prazos não sejam cumpridos, em matéria de execução do subsídio, em tempo útil.

O Presidente da Mesa da Assembleia colocou a Proposta a votação tendo-se obtido o



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 5/2010

seguinte resultado.-----

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	11		1	1		13
Abstenções					1	1
Votos contra		5				5

A proposta de Regulamento apresentada pelo executivo foi aprovada por maioria.-----

Passou-se de seguida ao **Ponto 4 - Informação da Presidente da Junta.**-----

A Presidente da Junta dispensou-se de ler a Informação Escrita pelo facto de já ter sido enviada a todos os membros da Assembleia e colocou-se à disposição da Assembleia.-----

Manuel Valente, da bancada do PSD, pediu a palavra para perguntar se, em tempo, o projecto de cobertura do Parque Infantil da Alameda já está adjudicado e se fosse possível, ainda em tempo, criar um Concurso de Ideias, para estudantes de Belas Artes ou Arquitectura, para a realização do projecto da cobertura.-----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, perguntou se o valor total das obras do Coreto já foi apurado.-----

Ana Figueiredo respondeu, relativamente à questão de Manuel Valente, que não foi colocada a hipótese de lançar um Concurso de Ideias porque o projecto de cobertura foi oferecido pelo Arquitecto Nuno Abrantes, funcionário da Câmara Municipal de Portimão.-----

Relativamente à questão apresentada por Pedro Xavier, no que diz respeito às contas finais do Coreto, Ana Figueiredo respondeu que as mesmas ainda não foram apuradas.-----

Pedro Xavier perguntou o que falta para que esse valor esteja totalmente apurado uma vez que a obra está terminada, inclusivamente durante o Verão já se realizaram vários espectáculos no Coreto, facto pelo qual se congratula.-----

Pedro Xavier pediu, ainda, esclarecimentos sobre a greve dos funcionários da cozinha da Escola Primária da Pedra Mourinha.-----

Ana Figueiredo esclareceu que o motivo das contas do Coreto ainda não estarem fechadas prende-se com a realocização do Quiosque da Casa da Nossa da Conceição cuja despesa ainda não foi apresentada, assim como a mudança de local de um ramal que, em princípio, será a Câmara a fazer mas caso esta não o faça será mais uma despesa a juntar às contas do Coreto.

Relativamente à greve, Ana Figueiredo, respondeu ser um direito dos trabalhadores.-----

O Presidente da Mesa de Assembleia esclareceu que a greve era nacional mas realçou o facto



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 5/2010

de alguns funcionários, de algumas escolas, embora em greve, terem feito uma sopa para todos os alunos, principalmente os carenciados, que muito necessitam da refeição tomada na escola. ---
Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o Presidente da Mesa de Assembleia, deu por encerrada esta sessão da Assembleia de Freguesia, pelas 24 horas. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente da Mesa

A 1ª Secretária

O 2º Secretário